



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 331/2021

São José da Boa Vista-PR, 03 de dezembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara:

Em resposta à Indicação nº 43/2021 à qual nos foi encaminhada por meio do Ofício nº 146/2021, levo ao conhecimento de Vossa Excelência que o Município de São José da Boa Vista tem intenções de tornar realidade o empreendimento sugerido, entretanto, não existe tempo determinado ou exato para tanto.

É importante ressaltar que haverá outras implicações de ordem técnico-financeira, devendo-se realizar estudos e cálculos do custo-benefício, além de ser necessário contar com um espaço físico adequado e instalações que atendam inclusive a legislação ambiental. Deverão ainda ser avaliados custos com a aquisição de máquinas e equipamentos, além é claro, sobre a contratação de operadores e de mão de obra especializada responsável pela produção do material.

Com os melhores cumprimentos.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR
Recebido em 09/12/2021
As 10h/11
José Silva

Exmo. Sr.

JOVANE DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores

São José da Boa Vista - PR